



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO  
"VACINAÇÃO COVID-19".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VACINAÇÃO COVID-19", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. A atividade consiste na confecção e entrega de camisetas aos funcionários que serão utilizadas durante a campanha de vacinação do COVID-19.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais), e serão utilizadas para a compra de 170 camisetas, no valor de R\$ 14,80 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0501.2000.00 **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO COVID-19**

3.3.3.90.30.00.00.00 .00 MATERIAL DE CONSUMO 1716 (4511 - CUSTEIO Outros Programas Financiados por Transf Fundo a Fundo)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de janeiro de 2021.

THOMAS SCHIEMANN

Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 13/2021.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "VACINAÇÃO COVID-19", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. A atividade consiste na confecção e entrega de camisetas aos funcionários que serão utilizadas durante a campanha de vacinação do COVID-19.

O objetivo desse projeto é conscientizar e chamar a atenção da comunidade veranense para as questões relacionadas a vacinação, principalmente a campanha de vacinação do COVID-19, além de destacar a importância dos profissionais de saúde nesse contexto. A campanha de vacinação é de suma importância, pois vem de maneira a ajudar a população na prevenção de doenças que estão impactando no sistema imunológico e é essencial para blindar o organismo contra agentes infecciosos e bacterianos.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém maiores detalhes.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.